

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2018



ATIVO	Notas	30.6.2018	31.12.2017	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	30.6.2018	31.12.2017
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		1.573.119.700	1.363.766.435	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		115.069.958	114.558.859
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	101.080.106	82.492.092	Operações Contratadas a Liquidar		11.738.016	364.386
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	5	38.934.875	43.603.351	Depósitos de Instituições Financeiras		2.741	2.352
Recursos sob Administração Externa		957.683	1.197.789	Compromisso de Recompra	6.1	33.750.248	52.454.659
Compromisso de Revenda	6.1	45.083.147	78.875.997	Derivativos	7.1	75.871	2.221
Derivativos	7.1	-	2.016	Créditos a Pagar		15.767.354	13.713.331
Títulos	8.1	1.314.038.954	1.093.834.090	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	12	53.735.038	48.021.418
Créditos a Receber		2.563.142	2.317.025	Outros		690	492
Ouro Monetário		10.444.444	9.313.546				
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	9	60.017.340	52.130.529				
Outros		9	-				
ATIVO EM MOEDA LOCAL		1.836.182.238	1.812.230.232	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		2.942.385.426	2.686.830.748
Derivativos	7.2	-	115.607	Operações Contratadas a Liquidar		21.716	7.261
Títulos Públicos Federais	8.2	1.767.315.506	1.662.315.859	Depósitos de Instituições Financeiras	13	431.997.417	453.729.168
Créditos com o Governo Federal	10	32.149.245	108.753.804	Compromisso de Recompra	6.2	1.155.383.344	1.091.328.757
Créditos a Receber	11	32.915.012	37.444.620	Derivativos	7.2	1.121.173	-
Depósitos Judiciais		1.585.654	1.558.360	Obrigações com o Governo Federal	10	1.307.132.999	1.095.957.988
Bens Móveis e Imóveis		850.134	865.591	Créditos a Pagar		759.034	753.880
Outros		1.366.687	1.176.391	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais		40.652	29.673
				Provisões		45.744.574	44.830.508
				Outros		184.517	193.513
				MEIO CIRCULANTE	14	225.768.541	250.363.681
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	126.078.013	124.243.379
				Patrimônio		139.675.451	139.675.451
				Reserva de Resultados		2.403.844	6.624.205
				Reserva de Reavaliação		411.294	414.217
				Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio		(16.412.576)	(22.470.494)
TOTAL DO ATIVO		3.409.301.938	3.175.996.667	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.409.301.938	3.175.996.667

# BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA Em milhares de Reais

fl. 2

	Notas	Semestres findos en	n 30 de junho
		2018	2017
Receitas com juros Despesas com juros		81.622.499 (95.857.049)	90.446.016 (135.282.155)
Resultado líquido com juros	16	(14.234.550)	(44.836.139)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado	17	24.193.527	57.587.049
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	18	9.097.172	(1.714.042)
Ganhos (perdas) com ouro monetário	19	1.130.897	715.570
Ajuste a valor recuperável líquido	20	(711.179)	-
Outras receitas	21	1.893.604	1.708.204
Outras despesas	21	(1.714.179)	(2.188.980)
RESULTADO NO SEMESTRE	22.1	19.655.292	11.271.662

# BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA Em milhares de Reais

fl. 3

	Notas	Semestres findos em 30 de junho		
		2018	2017	
RESULTADO NO SEMESTRE	22.1	19.655.292	11.271.662	
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	15	7.886.811	2.438.838	
Itens que não serão reclassificados para resultados		7.886.811	2.454.634	
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	9	7.886.811	2.454.634	
Itens que podem ser reclassificados para resultados	_	<u> </u>	(15.796)	
Títulos Públicos Federais	8.2	-	(15.796)	
RESULTADO ABRANGENTE NO SEMESTRE	22.2	27.542.103	13.710.500	

# BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA Em milhares de Reais

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2017	15	139.675.451	6.624.205	414.217	(22.470.494)	-	124.243.379
Constituição (reversão) de Reserva de Resultado		-	(4.220.361)	-	4.220.361	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	(2.923)	-	2.923	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido		-	-	-	7.886.811	-	7.886.811
Efeitos de alterações de práticas contábeis	3.4.4	-	-	-	(6.049.254)	-	(6.049.254)
Resultado do 1º semestre de 2018	22.1	-	-	-	-	19.655.292	19.655.292
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2018	25.1	-	-	-	-	(19.658.215)	(19.658.215)
Saldo em 30 de junho de 2018	15	139.675.451	2.403.844	411.294	(16.412.576)	-	126.078.013
Saldo em 31 de dezembro de 2016		139.675.451	6.624.205	422.693	(20.906.315)	-	125.816.034
Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	(3.194)	-	3.194	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido		-	-	-	2.438.838	-	2.438.838
Resultado do 1º semestre de 2017		-	-	-	-	11.271.662	11.271.662
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2017		-	-	-	-	(11.274.856)	(11.274.856)
Saldo em 30 de junho de 2017		139.675.451	6.624.205	419.499	(18.467.477)	-	128.251.678

	Notas	Semestres findos en	n 30 de junho
	•	2018	2017
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		4.618.716	5.853.464
Recebimento de juros		8.400.334	7.748.735
Pagamento de juros		(63.327)	(22.142)
Compra de títulos		(41.123.339)	(26.400.166)
(Venda) compra de moedas estrangeiras		(1.125.119)	214.654
Resgate de operações compromissadas		14.113.149	19.286.511
Resgate (aplicação) de depósitos a prazo		23.103.778	(1.591.084)
Resgate de recursos sob administração externa		826.125	3.985.523
Constituição de depósitos passivos		337.395	287.168
Recebimentos em nome do Tesouro Nacional		77	72
Recebimento de créditos a receber		409.743	1.130.726
(Pagamentos) recebimentos decorrentes de operações com derivativos		(259.787)	1.211.941
Outros (pagamentos) recebimentos		(313)	1.526
Fluxo de Caixa Líquido		4.618.716	5.853.464
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		82.492.092	74.082.067
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		4.618.716	5.853.464
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	18	13.969.298	2.002.386
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4	101.080.106	81.937.917

#### O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES 1 -

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias foram apreciadas pela Diretoria Colegiada, que aprovou, em 22 de agosto de 2018, o seu encaminhamento para o Conselho Monetário Nacional (CMN) para aprovação de divulgação em 29 de agosto de 2018, conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964. Estas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias são publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

#### **APRESENTAÇÃO** 2 -

As demonstrações financeiras sintéticas intermediárias do BCB para o semestre findo em 30 de junho de 2018 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e seguem o disposto na Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 34 - Relatório Financeiro Intermediário. Assim, não incluem todas as divulgações exigidas para as demonstrações financeiras completas, devendo ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017. As mesmas políticas contábeis e metodologias de cálculo são seguidas nestas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias quando comparadas às demonstrações financeiras anuais mais recentes, com exceção da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, com aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2018, cujos efeitos estão apresentados na Nota 3.4.4. Em harmonia com a isenção prevista na norma, o BCB não reapresentará informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

No contexto de sua atuação como autoridade monetária, o BCB utiliza instrumentos financeiros adequados à gestão das reservas internacionais do País e à execução da política monetária. Alinhado a esse contexto e com o intuito de apresentar informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, o BCB efetua a segregação de suas operações em dois grupos - em moedas estrangeiras e em moeda local, sendo que, no balanço patrimonial, os ativos e passivos que compõem cada grupo são classificados em ordem decrescente de liquidez.

Conforme estabelece o art. 34 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101. de 4 de maio de 2000), o BCB não emite instrumentos de dívida ou de patrimônio, não estando obrigado, portanto, a divulgar as informações sobre segmentos operacionais previstas na IFRS 8 - Segmentos Operacionais.

#### PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS 3 -

A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas, com exceção da IFRS 9 (Nota 2).

#### 3.1. Apuração do resultado

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e, após a constituição ou reversão de reservas, é transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou é por ele coberto, se negativo (Notas 22.1 e 26.a).

#### 3.2. Reconhecimento de receitas e despesas com juros

As receitas e despesas com juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas com juros apresentadas na demonstração de resultado incluem as receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

# 3.3. Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da Autarquia.

Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente.

As taxas de câmbio utilizadas são as taxas de fechamento do mercado de câmbio, livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB, exceto a cotação do ouro, que é obtida junto à Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar estadunidense. O cálculo da taxa de fechamento é efetuado com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (dealers), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP), o renmimbi iuan (CNY) e o dólar estadunidense (USD).

O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

				Reais / moeda
	30.6.2018	31.12.2017	30.6.2017	31.12.2016
Dólar Estadunidense	3,8555	3,3077	3,3079	3,2588
Euro	4,5021	3,9683	3,7743	3,4379
DES	5,4232	4,7105	4,6026	4,3808
lene	0,0348	0,0294	0,0294	0,0279
Libra Esterlina	5,0878	4,4704	4,2985	4,0354
Dólar Australiano	2,8525	2,5843	2,5390	2,3556
Dólar Canadense	2,9341	2,6338	2,5479	2,4255
Coroa Sueca	0,4307	0,4031	0,3919	0,3598
Coroa Dinamarquesa	0,6042	0,5328	0,5076	0,4624

# 3.4. Ativos e passivos financeiros

## 3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados, como nas operações de compra com compromisso de revenda. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores pactuados.

#### 3.4.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- a) os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização; ou
- b) o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Nos casos em que não há transferência ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade e se não houver retenção de controle sobre o ativo financeiro transferido, os ativos financeiros são baixados.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O BCB realiza operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos, do direito às receitas e responsabilidade pelas despesas. As principais operações com essas características são as vendas com compromisso de recompra e os empréstimos de títulos.

# 3.4.3 Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber ou a pagar, de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

# 3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Conforme mencionado na Nota 2, a política contábil adotada a partir de 1º de janeiro de 2018 para a classificação e a mensuração de instrumentos financeiros é a IFRS 9. Essa norma estabelece três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR), substituindo as categorias existentes anteriormente na IAS 39: Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Todos os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

# a) Custo Amortizado

Compreende os ativos financeiros não derivativos mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais constituídos exclusivamente de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

# b) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais (compostos exclusivamente de pagamentos de principal e juros) quanto pela venda de ativos financeiros. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

Para investimentos específicos em instrumentos patrimoniais, que de outro modo seriam mensurados ao valor justo por meio do resultado, a Administração pode efetuar uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial de apresentar mudanças subsequentes no valor justo em outros resultados abrangentes.

# c) Valor Justo por meio do Resultado (VJR)

Os ativos financeiros que não são mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são classificados na categoria valor justo por meio do resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado.

A administração também pode, no reconhecimento inicial, designar de modo irrevogável um ativo financeiro como mensurado ao valor justo por meio do resultado se, ao fazê-lo, puder eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, poderia resultar da mensuração de ativos ou passivos, e respectivos ganhos e perdas, em bases diferentes.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e as respectivas categorias originais de mensuração, determinadas de acordo com a IAS 39, e as novas categorias de mensuração, de acordo com a IFRS 9:

Ativo em Moedas Estrangeiras	Categoria Original (IAS 39)	Nova Categoria (IFRS 9)
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - Carteira/Fundos
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - Bolsas
Derivativos - Forward	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - Modelo interno
Títulos	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - Bloomberg
Créditos a Receber	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para Venda	VJORA - Quotas e Ações

Ativo em Moeda Local	Categoria Original (IAS 39)	Nova Categoria (IFRS 9)
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Swap	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - Brasil, Bolsa e Balcão (B3)
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR – Modelo interno
Títulos Públicos Federais	Mantidos até o Vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber - Instituições em Regime Especial	Valor Justo por Meio do Resultado	Custo amortizado
Créditos a Receber - Outros	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos Judiciais	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado

Passivo em Moedas Estrangeiras	Categoria Original (IAS 39)	Nova Categoria (IFRS 9)
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - Bolsas
Derivativos - Forward	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - Modelo interno
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

Passivo em Moeda Local	Categoria Original (IAS 39)	Nova Categoria (IFRS 9)
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Swap	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - Brasil, Bolsa e Balcão (B3)
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - Modelo interno
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

As principais alterações decorrentes da aplicação inicial da IFRS 9 em termos de classificação e mensuração de instrumentos financeiros referem-se (1) aos créditos a receber com instituições em regime especial, mensurados anteriormente como valor justo por meio do resultado, por decisão da administração, e que, de acordo com as novas regras, passaram a ser mensurados ao custo amortizado e (2) aos títulos públicos federais reclassificados da categoria disponíveis para a venda para a categoria mantidos até o vencimento na vigência da IAS 39, com a reversão do saldo remanescente no patrimônio líquido correspondente ao ajuste a valor justo e a aplicação retrospectiva da taxa de juros efetiva do contrato com base nos saldos ajustados.

As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidas diretamente no Patrimônio Líquido. O quadro a seguir apresenta um resumo dessas diferenças.

	Efeitos da Aplicação Inicial da IFRS 9
Créditos a Receber – Instituições em Regime Especial (Nota 11.1)	(2.844.389)
Título Públicos Federais – NTN-B (Nota 8.2) Outros	(3.175.339) (29.526)
Total	(6.049.254)

# 3.4.5 Metodologia de avaliação

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, acrescido dos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, e descontados os valores de eventuais amortizações e reduções por perda de valor (ajuste ao valor recuperável).

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

# 3.4.6 Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

Com o objetivo de incorporar as novas regras trazidas pela IFRS 9, o BCB revisou os seus modelos de avaliação para redução ao valor recuperável de ativos financeiros. Com isso, o Banco adotou um modelo de avaliação baseado em "perdas de crédito esperadas", levando em consideração não somente evidências objetivas de perda (perdas incorridas), mas também o potencial impacto de mudanças em fatores econômicos no cálculo das estimativas de perda (perdas esperadas). O novo modelo de redução ao valor recuperável de ativos é aplicável a todos os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

As perdas de crédito esperadas para os ativos financeiros sujeitos ao modelo de redução ao valor recuperável são revistas, no mínimo, semestralmente, por ocasião do fechamento dos balanços semestrais.

As perdas de crédito são mensuradas como perdas de crédito esperadas para 12 meses, a não ser quando o risco de crédito do instrumento financeiro tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou que o instrumento financeiro já tenha sido comprado ou originado com problemas de recuperação de crédito. Nessas situações, as perdas de crédito são mensuradas como perdas permanentes de crédito esperadas (perdas de crédito esperadas para toda a vida do ativo financeiro). Como exceção a esse requisito, a Administração pode assumir que o risco de crédito de um ativo financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se for determinado que o ativo financeiro possui baixo risco de crédito na data do balanço (assim definidos os ativos financeiros que possuam uma classificação externa de grau de investimento).

As receitas financeiras são calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor contábil bruto do ativo. Nos casos de inadimplência, as receitas financeiras passam a ser calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor contábil líquido do ativo, isto é, deduzido das perdas de crédito. Uma operação é considerada inadimplente quando verificado que a respectiva obrigação está em atraso há mais de noventa dias ou existem indicativos de que a obrigação não será integralmente honrada sem que seja necessário recurso a garantias ou a colaterais.

O valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta retificadora. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita. Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de perda anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a perda reconhecida não pode ser revertida.

Dadas as características particulares dos títulos públicos federais que compõem a carteira do BCB, em especial o fato de fazerem parte da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi), o risco de crédito atribuído a esses ativos é considerado imaterial, sendo a mesma premissa adotada para as demais operações cuja contraparte seja o Governo Federal.

Ativos financeiros representados por um elevado volume de operações de baixo valor são avaliados em bases coletivas. Para esses ativos é adotada uma abordagem de avaliação mais simplificada, baseada em informações sobre perdas de crédito históricas, sem prejuízo do exame de outros fatores que poderiam ajustar os dados históricos de forma a refletir os efeitos das condições atuais e futuras do ativo financeiro.

### 3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

#### 3.5. Ouro Monetário

Tendo em vista que as IFRS não preveem tratamento contábil específico para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais, o BCB entendeu que o tratamento mais adequado para esse tipo de ativo seria aquele proveniente da aplicação da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida pelo IASB.

Assim, os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação obtida junto à Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

# 3.6. Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário (Nota 3.5), contabilizados pelo custo, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para o BCB em decorrência desse acréscimo, e que o seu custo possa ser mensurado de forma confiável. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

- a) edificações: 62,5 anos;
- b) bens móveis: 5 anos para equipamentos de informática e veículos e 10 anos para outros materiais permanentes.

# 3.7. Provisões para pagamento de passivos

# 3.7.1 Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

# 3.7.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida.

# a) Benefício definido

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

O passivo reconhecido no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

As remensurações do valor líquido do passivo ou ativo de benefício definido, incluindo os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são reconhecidas na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, enquanto o custo do serviço corrente e os juros sobre o valor líquido de passivo ou ativo de benefício definido são reconhecidos no resultado do período.

# b) Contribuição definida

Um plano de contribuição definida é aquele no qual as contribuições devidas pela entidade e pelos participantes do plano são previamente estabelecidas, sendo o valor dos benefícios no momento da aposentadoria permanentemente ajustado de acordo com os valores contribuídos e a capitalização desses recursos. Assim, a entidade não tem nenhuma obrigação legal ou presumida de pagar contribuições adicionais ao plano. Nessa modalidade, as contribuições efetuadas pelo BCB são reconhecidas na sua totalidade como despesa.

# 3.8. Uso de julgamentos, premissas e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer o uso de julgamentos, premissas e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes, uma vez que os resultados efetivamente realizados podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais julgamentos e estimativas.

As estimativas adotadas são analisadas em uma base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores julgados relevantes, refletindo as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com a norma aplicável. As revisões realizadas são reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas no uso de julgamentos, premissas e estimativas, os resultados divulgados pelo BCB poderiam ser distintos, caso uma alternativa diferente fosse escolhida. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do BCB e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de premissas e estimativas, que apresentam impacto nos valores de ativos e passivos, estão descritos a seguir:

### a) Valor justo de ativos e passivos financeiros não cotados em mercado ativo

O valor justo de ativos e passivos financeiros que não são cotados em um mercado ativo é determinado mediante o uso de modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado. Quando esses parâmetros não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo.

# b) Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB revisa seus ativos financeiros periodicamente a fim de avaliar se perdas no valor recuperável devem ser reconhecidas no resultado. Esse processo é sujeito a diversas estimativas e julgamentos, conforme detalhado na Nota 3.4.6.

# c) Provisões para ações judiciais

Provisões para ações judiciais somente são contabilizadas quando a área jurídica do BCB considera como provável o risco de perda, e desde que os desembolsos de recursos resultantes possam ser estimados com confiança (Nota 3.7.1).

# d) Benefícios pós-emprego

Os valores atuais de ativos e passivos decorrentes dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelo BCB dependem de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, os quais utilizam uma série de premissas biométricas e financeiras. Essas premissas são periodicamente revisadas com o intuito de assegurar a consistência dos cálculos atuariais e o valor contábil dos ativos e passivos reconhecidos.

# 3.9. Demonstração dos fluxos de caixa de moedas estrangeiras

O objetivo de uma demonstração dos fluxos de caixa é fornecer informações sobre a capacidade de uma entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e a necessidade de utilização desses fluxos em suas atividades. Considerando que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração considera que a demonstração dos fluxos de caixa referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, as quais se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e à curtíssimo prazo, em moedas estrangeiras (Nota 4).

# 3.10. Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros. Em razão de sua imunidade tributária, o BCB não se submete aos requisitos da IAS 12 – Impostos sobre a Renda.

# 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30.6.2018	31.12.2017
Em Moedas Estrangeiras	101.080.106	82.492.092
Caixa	424.809	205.796
Depósitos à Vista	17.977.794	14.446.544
Depósitos à Curtíssimo Prazo	82.677.503	67.839.752
Total	101.080.106	82.492.092

Os valores de caixa e equivalentes de caixa em moedas estrangeiras correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e à curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco. Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras da autoridade monetária de um país.

A variação no período decorreu, principalmente, do aumento dos níveis de aplicação, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais, bem como dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

# 5 - DEPÓSITOS A PRAZO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras internacionais, de acordo com sua política de administração de risco, no montante de R\$38.934.875 (R\$43.603.351 em 31 de dezembro de 2017).

# 6 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (compromisso de revenda) ou uma venda à vista concomitante a assunção do compromisso de recompra em data futura (compromisso de recompra). No mercado externo, o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

Nas operações com títulos, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias, o que não acontece nas operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento/entrega da moeda negociada liquida a operação.

# 6.1. Em moedas estrangeiras

- -	30.6.2018	31.12.2017
Compromisso de Revenda	45.083.147	78.875.997
Mercado Externo	33.805.809	52.414.397
Títulos	30.613.593	21.871.812
Moedas	3.192.216	30.542.585
Ativos vinculados em garantia	30.625.327	21.875.057
Mercado Interno	11.277.338	26.461.600
Moedas	11.277.338	26.461.600
Compromisso de Recompra	33.750.248	52.454.659
Mercado Externo	33.750.248	52.454.659
Títulos	30.611.855	21.870.628
Moedas	3.138.393	30.584.031
Ativos vinculados em garantia (Nota 8.1)	30.019.323	21.421.825

A variação no saldo das operações compromissadas em moedas estrangeiras realizadas no mercado externo decorreu, principalmente, da redução dos níveis de aplicação nas operações envolvendo moedas, tendo em vista a estratégia de diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais. Essa redução foi compensada, em parte, pelo aumento das operações com títulos realizadas conforme a demanda por esse tipo de operação, que oscila de acordo com as condições do mercado internacional de renda fixa.

Com relação às operações realizadas no mercado interno, a redução pode ser justificada pela atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio visando a manutenção de níveis adequados de liquidez em moeda estrangeira no SFN.

#### 6.2. Em moeda local

-	30.6.2018	31.12.2017
Compromisso de Recompra	1.155.383.344	1.091.328.757
Títulos	1.144.227.721	1.064.979.697
Moedas Estrangeiras	11.155.623	26.349.060
Ativos vinculados em garantia (Nota 8.2)	1.123.088.868	1.031.738.862
Com Livre Movimentação	235.867.999	187.253.542
Sem Livre Movimentação	887.220.869	844.485.320

A variação no saldo de operações de venda com compromisso de recompra reflete o acréscimo de liquidez recolhida pelo BCB, devido, principalmente, ao pagamento pelo BCB dos juros em suas operações de mercado aberto (Nota 16), pelo efeito da redução dos recolhimentos compulsórios exigidos pelo BCB e pelos saques de numerário pelo público. Esse acréscimo de liquidez foi atenuado pela arrecadação líquida no período.

Cabe destacar, ainda, a atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio, por meio de leilões de venda à vista conjugados com a recompra a termo de moeda estrangeira, com a redução desse tipo de operações no período (Nota 6.1).

# 7 - DERIVATIVOS

# 7.1. Em moedas estrangeiras

Em harmonia com as diretrizes do Comitê de Governança, Riscos e Controles, estabelecidas por meio do Subcomitê de Gestão Ativa das Reservas Internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras na administração das reservas internacionais com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento previamente estabelecida e de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

Os valores nocionais dos contratos em vigor e seus respectivos valores justos são evidenciados nos quadros a seguir, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 30.6.2018

		Valor Nocional		Valor J	usto
•	Posição	Posição	Posição	Ativo	Passivo
	Comprada	Vendida	Líquida	Alivo	1 435110
Forward					
1 - 6 meses				<del>_</del>	75.871
Dólar Estadunidense	-	(77.081)	(77.081)	_	1.449
Euro	900.410	(900.410)	-	-	35.805
lene	1.860.711	(1.860.711)	-	-	-
Libra Esterlina	915.795	(915.795)	-	-	38.617
Futuro de Índices					
1 - 6 meses				<u>-</u>	<u>-</u>
Dólar Estadunidense	14.857.221	-	14.857.221	-	-
Futuro de Títulos					
<u>1 - 5 anos</u>					
Dólar Estadunidense	16.334.067	-	16.334.067	-	-
Euro	-	(110.943.045)	(110.943.045)	-	-
Total				-	75.871

Em 31.12.2017

		Valor Nocional		Valor J	usto
- -	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Forward					
1 - 6 meses				2.016	2.221
Dólar Estadunidense	233.896	(30.866)	203.030	934	595
Euro	59.524	(59.524)	-	1.082	609
lene	58.932	(205.933)	(147.001)	-	-
Dólar Australiano	-	(51.686)	(51.686)	-	1.017
Dólar Canadense	31.605	(35.163)	(3.558)	-	-
Futuro de Índices					
<u>1 - 6 meses</u>				<u>-</u>	<u>-</u>
Dólar Estadunidense	9.266.979	-	9.266.979	-	-
Futuro de Commodities					
<u>1 - 6 meses</u>					
Dólar Estadunidense	1.324.653	(1.333.530)	(8.877)	-	-
Futuro de Títulos 1 - 5 anos				-	-
Dólar Estadunidense	-	(14.601.264)	(14.601.264)		-
Euro	-	(49.766.617)	(49.766.617)	-	-
Dólar Australiano	-	(22.351.026)	(22.351.026)	-	-
<u>&gt; 5 anos</u>					<u>-</u>
Dólar Estadunidense	12.920.658	-	12.920.658	-	-
Euro	-	(4.880.659)	(4.880.659)	-	-
Dólar Australiano	14.352	-	14.352	-	-
Total				2.016	2.221

O saldo de derivativos em moedas estrangeiras refere-se apenas às operações de *forward* de moedas, tendo em vista que as variações no valor justo dos contratos de futuros são liquidadas diariamente por meio de conta margem. A variação no saldo reflete a estratégia de diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais.

#### 7.2. Em moeda local

# 7.2.1 Swap

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Brasil, Bolsa e Balcão (B3), na forma de um contrato padrão.

O BCB efetua depósito de margem de garantia em títulos públicos federais, pelos preços de lastro aceitos nas operações compromissadas (Nota 6.2), cujo montante totalizava R\$47.384.296 em 30 de junho de 2018 (R\$18.199.278 em 31 de dezembro de 2017) (Nota 8.2). Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, dependendo das variações dos *swaps*, conforme estipulado pela B3, que assume todo o risco de crédito dessas operações.

Os contratos podem ser do tipo *Swap* Cambial com Ajuste Periódico (SCC), cujo objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos Depósitos Interfinanceiros (DI) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense, ou *Swap* Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS), em que o objeto de negociação é o diferencial entre a taxa Selic e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense.

Na posição comprada, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, na posição vendida, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário.

No quadro a seguir são demonstrados os valores nocionais e os respectivos valores justos, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 30.6.2018

	Valor Nocional			Valor	Justo
	Posição	Posição	Posição	A.U	D i
	Comprada	Vendida	Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	33.782.592	-	33.782.592	-	683
1 - 6 meses	166.139.674	-	166.139.674	-	712.924
6 - 12 meses	93.793.299	-	93.793.299	-	407.566
Total	293.715.565	-	293.715.565		1.121.173

#### Em 31.12.2017

	Valor Nocional			Valor Justo		
	Posição	Posição	Posição	A45	D i	
	Comprada	Vendida	Líquida	Ativo	Passivo	
1 mês	31.882.504	-	31.882.504	19.258	-	
1 - 6 meses	56.477.484	-	56.477.484	60.755	-	
6 - 12 meses	22.238.030	-	22.238.030	35.594	-	
Total	110.598.018	-	110.598.018	115.607		

No 1º semestre de 2018 o resultado das operações de *swap* cambial foi de R\$17.665.127 negativos (R\$3.336.866 positivos no 1º semestre de 2017 – Nota 22.1).

# 7.2.2 Equalização cambial

A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, com o objetivo de dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais.

Por meio da equalização cambial, que apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado interno são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (Notas 22.1 e 26.a).

No 1º semestre de 2018 o resultado da operação de equalização cambial foi de R\$146.201.403 positivos (R\$15.744.789 negativos no 1º semestre de 2017), conforme demonstrado na Nota 25.1.

# 8 - TÍTULOS

# 8.1. Em moedas estrangeiras

	30.6.2018	31.12.2017
Títulos livres	1.284.019.632	1.072.412.265
1 mês	11.756.352	17.281.806
1 - 6 meses	38.502.711	130.369.551
6 - 12 meses	57.868.724	63.826.206
1 - 5 anos	1.120.720.844	803.357.392
> 5 anos	55.171.001	57.577.310
Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 6.1)	<u>29.986.280</u>	<u>21.419.079</u>
1 mês	2.704.206	830.091
1 - 6 meses	11.806.913	5.308.956
6 - 12 meses	3.047.362	-
1 - 5 anos	12.427.799	15.280.032
Títulos vinculados a garantias (Nota 6.1)	33.042	2.746
1 - 6 meses	33.042	2.740
1 - 5 anos	-	2.746
. 5 45		2.7.10
Total	1.314.038.954	1.093.834.090

Referem-se a títulos prefixados e a títulos remunerados por cupom variável ou pela variação de índices de preços mais juros, de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos. Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e os riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

30.6.2018	31.12.2017
1.325.420.310	1.100.527.033
(11.381.356)	(6.692.943)
1.314.038.954	1.093.834.090
	1.325.420.310 (11.381.356)

A variação na carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira, bem como do ajuste a valor justo desses ativos e da apropriação dos juros. Além desses fatores, a variação pode ser justificada pela realocação de parte dos valores aplicados no curto prazo para a carteira de investimentos, com prazos mais longos.

#### 8.2. Em moeda local

Em 30.6.2018

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	72.426.845	3.852.343	22.164.952	269.914.298	228.413.825	596.772.263
LTN	72.426.845	3.852.340	21.075.048	70.023.234	-	167.377.467
LFT	-	-	-	94.929.543	9.571.456	104.500.999
NTN-B	-	3	1.089.904	12.185.774	89.850.580	103.126.261
NTN-F	-	-	-	92.775.747	128.991.789	221.767.536
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	70.738.597	67.893.457	717.347.038	267.109.776	1.123.088.868
LTN	-	37.531.612	34.144.271	194.973.773	-	266.649.656
LFT	-	-	-	385.543.854	44.278.995	429.822.849
NTN-B	-	33.206.985	33.749.186	117.570.046	186.773.320	371.299.537
NTN-F	-	-	-	19.259.365	36.057.461	55.316.826
Títulos vinculados a operações de empréstimo	-	-	-	45.595	24.251	69.846
LTN	-	-	-	33.038	-	33.038
NTN-B	-	-	-	12.557	24.251	36.808
Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 7.2.1)	_	_	26.344.490	21.039.806		47.384.296
LFT	-	-	26.344.490	21.039.806	-	47.384.296
Títulos inegociáveis	_	_	_	187	46	233
NTN-P	-	-	-	187	46	233
Total	72.426.845	74.590.940	116.402.899	1.008.346.924	495.547.898	1.767.315.506

Em 31.12.2017

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	67.944.900	12.984.681	47.735.749	182.745.902	300.966.261	612.377.493
LTN	46.977.684	12.984.681	31.701.175	54.246.094	-	145.909.634
LFT	-	-	-	32.106.654	21.937.573	54.044.227
NTN-B	-	-	16.034.574	54.501.373	128.554.052	199.089.999
NTN-F	20.967.216	-	-	41.891.781	150.474.636	213.333.633
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	5.776.962	92.645.255	712.231.374	221.085.271	1.031.738.862
LTN	-	5.776.962	75.936.742	176.782.159	-	258.495.863
LFT	-	-	-	450.119.357	7.721.273	457.840.630
NTN-B	-	-	16.708.513	67.882.939	170.340.019	254.931.471
NTN-F	-	-	-	17.446.919	43.023.979	60.470.898
Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 7.2.1)	-	_	_	18.199.278	_	18.199.278
LFT	-	-	-	18.199.278	-	18.199.278
Títulos inegociáveis		_		181	45	226
NTN-P	-	-	-	181	45	226
Total	67.944.900	18.761.643	140.381.004	913.176.735	522.051.577	1.662.315.859

O BCB administra sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, à realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado por ocasião das ofertas públicas do Tesouro Nacional.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Tesouro Prefixado (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Tesouro Selic (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurada no Selic (taxa Selic);
- Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;

- Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, mais pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial (TR) e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

A variação observada na carteira de títulos públicos federais, detalhada na Nota 25.1, decorreu, principalmente, da incorporação de juros (Nota 16) e da emissão de títulos pelo Tesouro Nacional destinados à cobertura do resultado da operação de equalização cambial referente ao 2º semestre de 2016 e 1º semestre de 2017. Esse efeito foi compensado, em parte, pelo resgate líquido de títulos no período.

Durante a vigência da IAS 39, parte da carteira de títulos públicos federais classificada na categoria Disponível para Venda, com os ajustes a valor justo reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, foi reclassificada para a categoria Mantidos até o Vencimento. O montante correspondente ao ajuste a valor justo reconhecido diretamente no patrimônio líquido até a data da reclassificação da carteira vinha sendo amortizado na demonstração de resultado durante a vida remanescente dos papeis reclassificados.

Com a aplicação retrospectiva da IFRS 9, os saldos foram ajustados como se esses títulos sempre tivessem sido mensurados ao custo amortizado, implicando na reversão do saldo remanescente no patrimônio líquido (R\$1.828.893 – Nota 15) e no recálculo da taxa de juros efetiva com base nos saldos ajustados.

O quadro a seguir apresenta o efeito desses ajustes no momento da aplicação inicial:

Títulos Públicos Federais – NTN-B	Saldo em 31.12.2017 (IAS 39)	Saldo Ajustado (IFRS 9)	Efeitos da Aplicação Inicial da IFRS 9
Títulos Livres	199.089.999	197.994.649	(1.095.350)
Principal	199.688.328	199.688.328	-
Custo de aquisição a amortizar	(3.780.803)	(4.875.939)	(1.095.136)
Juros a receber	3.182.474	3.182.260	(214)
Títulos vinculados a operações compromissadas	254.931.471	252.851.482	(2.079.989)
Principal	256.763.125	256.763.125	-
Custo de aquisição a amortizar	(5.511.944)	(7.591.542)	(2.079.598)
Juros a receber	3.680.290	3.679.899	(391)
Total			(3.175.339)

# 9 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do BCB em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (2,22% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IFRS 9.

Esses ativos são classificados na categoria Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, sendo seu valor justo expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

	30.6.2018	31.12.2017
Fundo Monetário Internacional	59.882.422	52.013.341
Bank for International Settlements	134.918	117.188
Total	60.017.340	52.130.529

A variação no período decorreu do ajuste a valor justo positivo, reconhecido diretamente no patrimônio líquido (Nota 15), tendo em vista a depreciação do Real frente ao DES (Nota 3.3). No 1° semestre de 2018, o BCB recebeu dividendos do BIS no montante de R\$3.815 (R\$4.112 no 1º semestre de 2017).

# 10 - OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

Créditos com o Governo Federal	30.6.2018	31.12.2017
Resultado de Equalização Cambial	32.075.296	108.750.486
Remuneração da Conta Única a incorporar	70.562	-
Valores a compensar ou a serem restituídos	3.387	3.318
Total	32.149.245	108.753.804
Obrigações com o Governo Federal	30.6.2018	31.12.2017
Conta Única do Tesouro Nacional	1.139.337.818	1.079.725.998
Resultado a Transferir	19.658.214	14.715.120
Resultado de Equalização Cambial	146.201.403	-
Remuneração da Conta Única a incorporar	1.858.966	1.440.082
Valores a recolher	76.598	76.788
Total	1.307.132.999	1.095.957.988

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 25.1.

A variação dos créditos com o Governo Federal decorreu, principalmente, da cobertura do resultado da operação de equalização cambial referente ao 2º semestre de 2016 e 1º semestre de 2017. No caso das obrigações com o Governo Federal, as variações estão associadas, principalmente, ao comportamento do saldo da Conta Única do Tesouro Nacional no período (Nota 25.1), ao resultado do BCB referente ao 1º semestre de 2018, em montante superior ao apurado no 2º semestre de 2017, e ao resultado positivo da operação de equalização cambial no período.

# 11 - CRÉDITOS A RECEBER EM MOEDA LOCAL

Em 30.6.2018

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Recuperável	Contabilidade
Instituições em Regime Especial	33.283.237	(9.660.826)	23.622.411
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	24.464.431	(6.671.265)	17.793.166
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	8.526.420	(2.877.417)	5.649.003
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	292.386	(112.144)	180.242
Empréstimos e Recebíveis	9.292.601		9.292.601
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	8.608.695	-	8.608.695
Centrus	418.236	-	418.236
Outros	265.670	-	265.670
Total	42.575.838	(9.660.826)	32.915.012

Em 31.12.2017

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	38.073.958	(9.998.367)	28.075.591
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	27.860.045	(6.262.497)	21.597.548
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	9.883.007	(3.584.692)	6.298.315
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	330.906	(151.178)	179.728
Empréstimos e Recebíveis	9.369.029	<u>_</u>	9.369.029
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	8.608.695	-	8.608.695
Centrus	463.008	-	463.008
Outros	297.326	-	297.326
Total	47.442.987	(9.998.367)	37.444.620

# 11.1. Instituições em Regime Especial

Referem-se basicamente aos créditos do BCB com as instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – Proer) e de outras operações, como saques a descoberto na conta Reservas Bancárias, saldo negativo em operações do CCR e *Time Deposit*.

Com base na Lei  $n^{\circ}$  12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação foram objeto de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos.

Para os contratos originários do Proer, o valor das prestações pactuadas é atualizado mediante a incidência dos encargos contratuais, na forma da legislação de regência do Programa. De acordo com o previsto nos contratos, esses encargos correspondem ao custo médio dos títulos e direitos creditórios dados em garantia, acrescidos de 2% ao ano. No caso dos contratos relativos às demais dívidas, o valor de cada prestação mensal é atualizado exclusivamente mediante a aplicação da TR acumulada mensalmente, conforme dispõe o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Caso seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, seja caracterizada massa superavitária ou haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR, as prestações mensais passarão a ser atualizadas pela taxa Selic.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento do regime especial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei  $n^{\circ}$  6.024, de 13 de março de 1974.

No âmbito da IAS 39, esses ativos estavam designados ao valor justo por meio do resultado por decisão da Administração visto que eram geridos e tinham seu desempenho avaliado ao valor justo. Essa possibilidade de designação ao valor justo deixou de existir com a entrada em vigor da IFRS 9.

Com a aplicação da nova norma, os créditos a receber com as instituições em liquidação extrajudicial passaram a ser mensurados pelo custo amortizado e estão sujeitos ao modelo de redução ao valor recuperável em função das características dos fluxos de caixa contratuais, bem como do modelo de gestão adotado pelo BCB para os referidos créditos.

Além disso, considerando as características dessas operações, as perdas desses créditos são mensuradas como perdas permanentes de crédito esperadas (perdas de crédito esperadas para toda a vida do ativo financeiro), e suas receitas financeiras são calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor líquido do ativo, isto é, deduzido das perdas de crédito.

A metodologia de avaliação do valor recuperável desses créditos contempla a estimativa de inadimplência no fluxo do contrato de parcelamento, considerando o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela B3 para o prazo do parcelamento, ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa. O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição em liquidação extrajudicial, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte. O modelo ainda prevê a utilização de cenários alternativos, ponderados pela probabilidade de ocorrência, que possam afetar a capacidade de pagamento das instituições.

O quadro a seguir apresenta o efeito dos ajustes efetuados no momento da aplicação inicial:

Instituições em Regime Especial	Saldo em 31.12.2017 (IAS 39)	Saldo Ajustado (IFRS 9)	Efeitos da Aplicação Inicial da IFRS 9
Banco Nacional – Em Liquidação Extrajudicial	21.597.548	19.341.183	(2.256.265)
Custo Amortizado	27.860.045	25.097.162	(2.256.365) (2.762.883)
Ajuste a Valor Justo	(6.262.497)	23.097.102	6.262.497
Ajuste a Valor Recuperável	-	(5.755.979)	(5.755.979)
Banco Econômico – Custo Amortizado	6.298.315	5.724.715	(573.600)
Custo Amortizado	9.883.007	8.788.657	(1.094.350)
Ajuste a Valor Justo	(3.584.692)	-	3.584.692
Ajuste a Valor Recuperável	-	(3.063.942)	(3.063.942)
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	179.728	165.304	(14.424)
Custo Amortizado	330.906	311.477	(19.429)
Ajuste a Valor Justo	(151.178)	-	151.178
Ajuste a Valor Recuperável	-	(146.173)	(146.173)
Total	28.075.591	25.231.202	(2.844.389)

# 11.2. Empréstimos e Recebíveis

Representados, principalmente, pelas transferências às instituições financeiras de recursos provenientes do recolhimento compulsório das deficiências de aplicação em crédito rural dos recursos obrigatórios, da poupança rural e captados por meio da emissão de Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) (Nota 13). Tais transferências ocorrem mediante solicitação das instituições financeiras e são limitadas ao valor do próprio recolhimento compulsório, devendo ser aplicados em operações de crédito rural.

Essas transferências têm prazo máximo de doze meses e, no caso de recursos da poupança rural ou captados por meio de LCA, estão sujeitos à atualização pela TR. O recebimento desses valores ocorre de maneira independente à liquidação do recolhimento compulsório.

# 12 - DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem às disponibilidades mantidas por referidos organismos no BCB, resultantes da integralização de quotas e de recebimentos de origem externa e/ou interna, destinados às operações e ao pagamento de despesas desses organismos no País.

A variação do saldo desses depósitos deve-se, principalmente, aos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa desses depósitos.

# 13 - DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM MOEDA LOCAL

	30.6.2018	31.12.2017	
Recursos à vista	44.059.222	46.391.775	
Recursos a prazo	225.970.306	226.034.943	
Depósitos de poupança	149.576.702	168.991.960	
Deficiências de aplicação em crédito rural	11.631.083	11.631.083	
Outros	760.104	679.407	
Total	431.997.417	453.729.168	

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou, quando determinado pelo BCB, em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do BCB.

A variação nos saldos de depósitos de instituições financeiras está associada à flutuação dos valores sujeitos a recolhimento e às alterações nas regras dos principais recolhimentos compulsórios verificadas no período, especialmente a redução nas alíquotas aplicadas aos depósitos à vista e de poupança.

# 14 - MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão, no montante de R\$225.768.541 (R\$250.363.681 em 31 de dezembro de 2017).

A redução do saldo do Meio Circulante deve-se ao comportamento usualmente verificado na demanda por moeda nesse período, qual seja, a reversão de movimento sazonal típico de final de ano.

# 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	30.6.2018	31.12.2017
Patrimônio	139.675.451	139.675.451
Reserva de Resultados	2.403.844	6.624.205
Reserva de Reavaliação	411.294	414.217
Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio Participação em organismos financeiros internacionais Títulos públicos federais Remensurações de planos de benefícios definidos	(16.412.576) 4.924.673 - (21.337.249)	(22.470.494) (2.962.138) 1.828.893 (21.337.249)
Total	126.078.013	124.243.379

Nas contas representativas de patrimônio líquido, a principal variação decorreu do ajuste a valor justo positivo da participação em organismos financeiros internacionais (Nota 9), em função da depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3), e dos efeitos da alteração nas práticas contábeis (Notas 2 e 3.4.4), incluindo a reversão de ganhos em títulos públicos federais reconhecidos diretamente no Patrimônio (Nota 8.2). O efeito líquido dessas alterações foi absorvido pela Reserva de Resultados, conforme decisão da Administração.

# 16 - RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Semestres findos em 30 de junho		
	2018	2017	
Receitas com Juros	81.622.499	90.446.016	
Em Moedas Estrangeiras	1.329.061	581.855	
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 4)	608.498	251.689	
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras (Nota 5)	377.113	142.839	
Compromisso de Revenda (Nota 6.1)	305.750	174.495	
Outras	37.700	12.832	
Em Moeda Local	80.293.438	89.864.161	
Títulos (Nota 8.2)	77.565.341	85.971.710	
Governo Federal (Nota 10)	1.632.204	3.613.792	
Créditos a Receber (Nota 11)	969.313	37.908	
Outras	126.580	240.751	
Despesas com Juros	(95.857.049)	(135.282.155)	
Em Moedas Estrangeiras	(259.146)	(94.291)	
Compromisso de Recompra (Nota 6.1)	(190.719)	(59.981)	
Empréstimos	(54.930)	(26.961)	
Outras	(13.497)	(7.349)	
Em Moeda Local	(95.597.903)	(135.187.864)	
Depósitos de Instituições Financeiras (Nota 13)	(10.964.750)	(18.424.718)	
Compromisso de Recompra (Nota 6.2)	(37.526.587)	(64.924.780)	
Governo Federal (Nota 10)	(45.560.473)	(50.145.880)	
Outras	(1.546.093)	(1.692.486)	
Resultado líquido com juros	(14.234.550)	(44.836.139)	

A variação do resultado líquido com juros deve-se, principalmente, ao resultado das operações em moeda local, impactado principalmente pela redução da taxa Selic efetiva no 1° semestre de 2018 se comparada ao mesmo período do ano anterior.

# 17 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

	Semestres findos em 30 de junho		
	2018	2017	
Em Moedas Estrangeiras	<b>188.060.055</b> 188.347.495	<b>34.311.121</b> 33.268.169 1.256.178	
Títulos (Nota 8.1)			
Derivativos (Nota 7.1)	(421.107)		
Recursos sob Administração Externa	133.667	(213.226)	
Em Moeda Local	(163.866.528)	23.275.928	
Derivativos (Nota 7.2)	(163.866.530)	19.081.655	
Créditos a Receber (Nota 11)	<u>-</u>	4.194.274	
Outros	2	(1)	
Total	24.193.527	57.587.049	

A variação observada é decorrente, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense no 1º semestre de 2018 (Nota 3.3), moeda na qual está denominada grande parte da carteira de títulos, enquanto que no 1º semestre de 2017 a variação das taxas de câmbio ocorreu de forma menos acentuada. Outra variação relevante é verificada no comportamento dos derivativos em moeda local, em função das operações de swaps cambiais (Nota 7.2.1) e da equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB (Notas 7.2.2 e 25.1).

No 1° semestre de 2017, os ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como VJR incluíam também os juros e o ajuste a valor justo dos créditos a receber com as instituições em liquidação extrajudicial, no montante de R\$4.194.274. A partir da adoção inicial da IFRS 9, esses créditos passaram a ser mensurados aos custo amortizado (Nota 11.1).

# 18 - GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registram o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, exceto o ouro, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Semestres findos e	Semestres findos em 30 de junho		
	2018	2017		
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.969.298	2.002.386		
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	6.759.932	755.663		
Operações Compromissadas Créditos a Receber	(1.001.581)	(1.717.341) 201.844		
	320.602			
Operações Contratadas a Liquidar	(1.639.878)	(53.556)		
Créditos a Pagar	(2.066.291)	(640.459)		
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	(7.240.002)	(2.261.230)		
Outros	(4.908)	(1.349)		
Total de ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	9.097.172	(1.714.042)		

O resultado apresentado decorre principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense no 1º semestre de 2018 (Nota 3.3), enquanto que no 1º semestre de 2017 a variação das taxas de câmbio ocorreu de forma menos acentuada.

# 19 - GANHOS (PERDAS) COM OURO MONETÁRIO

Referem-se à variação de preco do ouro (Nota 3.3) e incluem a correção cambial e o ajuste a valor justo, no montante de R\$1.130.897 (R\$715.570 no 1º semestre de 2017).

O resultado no 1º semestre de 2018 decorre dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense no 1º semestre de 2018 (Nota 3.3), enquanto que no 1º semestre de 2017 a variação das taxas de câmbio ocorreu de forma menos acentuada. Esse efeito foi compensado, parcialmente, pelo ajuste a valor justo negativo verificado no período em função da redução da cotação do ouro em dólar no mercado internacional.

# 20 - AJUSTE A VALOR RECUPERÁVEL LÍQUIDO

Refere-se ao ajuste a valor recuperável de todos os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, calculado de acordo com o modelo de avaliação baseado em "perdas de crédito esperadas", adotado a partir do 1º semestre de 2018 com a aplicação inicial da IFRS 9 (Nota 3.4.6).

O resultado no 1º semestre de 2018 deve-se principalmente ao ajuste a valor recuperável dos créditos a receber com as instituições em liquidação judicial no valor de R\$ 694.732 (Nota 11).

#### 21 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	Semestres findos em 30 de junho		
	2018	2017	
Outras Receitas	1.893.604	1.708.204	
Repasse do Tesouro Nacional	1.489.487	1.376.087	
Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	131.282	4.926	
Tarifas	110.482	122.576	
Multas	109.759	120.123	
Reversão de provisão para ações judiciais	17.240	35.847	
Outras	35.354	48.645	
Outras Despesas	(1.714.179)	(2.188.980)	
Pessoal	(1.015.914)	(945.321)	
Provisão para ações judiciais	(248.738)	(759.442)	
Fabricação e distribuição de numerário	(291.978)	(312.614)	
Depreciação	(16.788)	(26.103)	
Outras	(140.761)	(145.500)	

A variação observada decorreu, principalmente, da redução das despesas com provisões para ações judiciais e do aumento das receitas com precatórios e requisições de pequeno valor, refletindo a movimentação das ações judiciais no período.

# 22 - RESULTADO

# 22.1. Resultado no semestre

O resultado no 1º semestre de 2018 foi positivo em R\$19.655.292 (R\$11.271.662 positivos no 1º semestre de 2017), conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Semestres findos em 30 de junho				
	2018	2017			
Operações com Reservas Internacionais e <i>Swaps</i>	-	-			
Rentabilidade das Reservas Internacionais Derivativos Cambiais - Swaps em Moeda Local Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade)  Outras operações em moedas estrangeiras  Operações em moeda local	209.838.617	37.120.917			
	(17.665.127) (192.173.490) (10.500.907) 30.667.622	.490) (40.457.783) .907) (3.958.938)			
			Receitas com Juros	80.293.438	89.864.161
			Despesas com Juros	(95.597.903) 45.972.087	5.597.903) (135.187.864)
			Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação)		56.202.572
Instituições em liquidação (Ajuste a Valor Justo)  Outras operações em moeda local	-	4.194.274			
	(511.423)	157.457			
Resultado no exercício	19.655.292	11.271.662			

Como a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais, que inclui os juros, o ajuste a valor justo e a correção cambial, e com os derivativos (*swaps*) cambiais (Nota 7.2.1) é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca também o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais – a segunda ponta do mecanismo de equalização cambial.

De acordo com a legislação aplicável, o resultado do 1º semestre de 2018 será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil após a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (Notas 1 e 26.a).

# 22.2. Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 15

# 23 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS - POR CATEGORIA

# 23.1. Em moedas estrangeiras

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e apresentarem taxas compatíveis com as taxas de mercado.

#### 23.2. Em moeda local

Os ativos financeiros em moeda local classificados na categoria custo amortizado são compostos, principalmente, pelos títulos públicos federais existentes na carteira do BCB (Nota 8.2), cujo valor justo em 30 de junho de 2018 era R\$1.809.104.839 (R\$1.744.251.848 em 31 de dezembro de 2017).

Os demais ativos e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e apresentarem taxas compatíveis com as taxas de mercado.

# 24 - VALOR JUSTO - POR HIERARQUIA

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;
- Nível 2 preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo financeiro, direta
  ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados
  em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados
  em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro;
- Nível 3 dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o valor justo dos instrumentos financeiros do BCB, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

#### Em 30.6.2018

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	1.374.056.294	957.683		1.375.013.977
Recursos sob Administração Externa	-	957.683	-	957.683
Títulos	1.314.038.954	-	-	1.314.038.954
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	60.017.340	-	-	60.017.340
Ativo em Moeda Local	1.809.104.839	<del>-</del>		1.809.104.839
Títulos Públicos Federais	1.809.104.839	-	-	1.809.104.839
Passivo em Moedas Estrangeiras	<del>-</del>	<u>75.871</u>		<u>75.871</u>
Derivativos	-	75.871	-	75.871
Passivo em Moeda Local	1.121.173	<u> </u>	<u>-</u>	1.121.173
Derivativos	1.121.173	-	-	1.121.173

#### Em 31.12.2017

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	1.145.964.619	1.199.805	<del>-</del>	1.147.164.424
Recursos sob Administração Externa	-	1.197.789	-	1.197.789
Derivativos	-	2.016	-	2.016
Títulos	1.093.834.090	-	-	1.093.834.090
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	52.130.529	-	-	52.130.529
Ativo em Moeda Local	1.744.367.455		28.075.591	1.772.443.046
Títulos Públicos Federais	1.744.251.848	-	-	1.744.251.848
Derivativos	115.607	-	-	115.607
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	28.075.591	28.075.591
Passivo em Moedas Estrangeiras		2.221		2.221
Derivativos	-	2.221	-	2.221

Os instrumentos financeiros avaliados a valor justo estão classificados na categoria VJR, à exceção da participação em organismos financeiros internacionais, classificada na categoria VJORA (Nota 3.4.4).

Os créditos com as instituições em liquidação extrajudicial, anteriormente classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo em função da metodologia de avaliação utilizada para sua mensuração, passaram a ser mensurados ao custo amortizado com a adoção inicial da IFRS 9 (Nota 11.1).

Não existiram transferências de instrumentos financeiros entre os níveis de hierarquia de valor justo durante o primeiro semestre de 2018.

# 25 - PARTES RELACIONADAS

# 25.1. Governo Federal

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o BCB e o Governo Federal:

	Semestres findos em			
	30.6.2018	31.12.2017	30.6.2017	
Conta Única do Tesouro Nacional (Nota 10)				
Saldo inicial	1.079.725.998	1.009.504.798	1.039.821.680	
(+) remuneração	44.971.456	46.082.969	50.216.235	
(+/-) depósitos/saques	(315.449)	12.660.661	(88.482.316)	
(+) transferência de resultado positivo	14.955.813	11.477.570	7.949.199	
Saldo final	1.139.337.818	1.079.725.998	1.009.504.798	
Cardo III di	1.100.007.010	1.070.720.000	1.000.001.700	
Títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 8.2)				
Saldo inicial	1.662.315.859	1.606.712.522	1.518.007.723	
(+/-) aguisição líquida (resgate líquido)	(47.697.749)	(21.506.828)	(116.362.448)	
(+) emissão para cobertura de resultado negativo/equalização cambial	78.307.394	-	119.111.333	
(+) remuneração (Nota 16)	77.565.341	77.141.382	85.971.710	
(+/-) ajuste a valor justo	-	(31.217)	(15.796)	
(+/-) efeitos de alteração nas políticas contábeis (Nota 3.4.4)	(3.175.339)	-	· , , , -	
Saldo final	1.767.315.506	1.662.315.859	1.606.712.522	
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional				
Saldo inicial	-	-	18.318.977	
(+) remuneração	-	-	75.082	
(-) coberturas	-	-	(18.394.059)	
Saldo final	-	-	· -	
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 10)				
Saldo inicial	14.715.120	11.274.856	7.783.321	
(+) resultado positivo a ser transferido	19.658.214	14.715.120	11.274.856	
(+) remuneração	240.693	202.714	165.878	
(-) transferências	(14.955.813)	(11.477.570)	(7.949.199)	
Saldo final	19.658.214	14.715.120	11.274.856	
Equalização cambial (Nota 7.2.2)				
Saldo inicial	-	-	-	
(+/-) ajustes	(146.201.403)	30.677.374	15.744.789	
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	146.201.403	(30.677.374)	(15.744.789)	
Saldo final	-	-	-	
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 10)				
Saldo inicial	108.750.486	74.469.641	155.903.416	
(+) resultado de equalização cambial	-	30.677.374	15.744.789	
(+) remuneração	1.632.204	3.603.471	3.538.710	
(-) recebimentos	(78.307.394)	-	(100.717.274)	
Saldo final	32.075.296	108.750.486	74.469.641	
Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 10) Saldo inicial	<u>-</u>	<del>-</del>	-	
(+) resultado de equalização cambial	146.201.403	-	-	
Saldo final	146.201.403	-	-	
Repasse do Orçamento Geral da União (Nota 21)	1.489.487	1.477.773	1.376.087	

O resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações, sendo apurado pelo regime de competência (Notas 3.1, 22.1 e 26.a). O resultado com reservas e derivativos cambiais, objeto de equalização cambial, por sua vez, representa o custo de carregamento das reservas internacionais e das operações de swap cambial efetuadas no mercado interno (Nota 7.2.2).

No quadro abaixo são demonstrados os resultados semestrais apurados pelo BCB nos exercícios de 2017 e 2018, após a realização de reservas, e respectivas datas de liquidação:

_	Resu	Itado do BCB	Resultado com Reservas e Derivativos Cambiais (Equalização Cambial)		
1° Semestre de 2018	19.658.215	A transferir ao Tesouro Nacional até 13.9.2018	146.201.403	A transferir ao Tesouro Nacional até 13.9.2018	
2° Semestre de 2017	14.715.120	Transferido ao Tesouro Nacional em 8.3.2018	(30.677.374)	A ser coberto pelo Tesouro Nacional até 15.1.2019	
1° Semestre de 2017	11.274.856	Transferido ao Tesouro Nacional em 12.9.2017	(15.744.789)	Coberto pelo Tesouro Nacional em 12.1.2018	

## 25.2. Centrus

As principais transações ocorridas entre o BCB e a Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus) foram as seguintes:

	Semestres findos em			
- -	30.6.2018	31.12.2017	30.6.2017	
Superávit atuarial				
Saldo inicial	1.105.905	1.255.720	1.067.851	
(+/-) remensurações de planos de benefícios definidos	-	(314.771)		
(+) juros	96.080	164.956	187.869	
Saldo final	1.201.985	1.105.905	1.255.720	
Créditos a receber (Nota 11)				
Saldo inicial	463.008	510.308	555.557	
(+) juros	18.993	18.646	24.236	
(-) recebimentos	(63.765)	(65.946)	(69.485)	
Saldo final	418.236	463.008	510.308	

# 26 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES EXIGIDAS

# a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

"Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

# Assim, temos que:

- I o resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III tais resultados são contemplados no orçamento à conta do Tesouro Nacional.

O BCB apresentou resultado positivo de R\$12.678.564 no 1º trimestre e de R\$6.976.728 no 2º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$19.655.292 no 1º semestre de 2018, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o BCB apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

# b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional — Lei de Responsabilidade Fiscal, § $3^\circ$ do art. $7^\circ$

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R\$21.747.838 no 1º trimestre e de R\$23.571.941 no 2º trimestre, totalizando R\$45.319.779 no 1º semestre de 2018.

# c) Custo da manutenção das reservas cambiais — Lei de Responsabilidade Fiscal, § $3^{\circ}$ do art. $7^{\circ}$

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

Em 30 de junho de 2018, 87,82% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (Anexo 34), disponível no sítio do BCB na internet (<a href="https://www.bcb.gov.br">www.bcb.gov.br</a>).

No  $1^{\circ}$  trimestre de 2018, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade positiva de 0,81%. Considerando-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi negativo em 0,80% (R\$9.949.778). No  $2^{\circ}$  trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 14,50% positivos, totalizando 12,62% positivos (R\$173.816.308) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de	Custo de Manutenção das	
	Saldo Médio	Rentabilidade	Captação	Reservas Internacionais	
	(R\$ mil)	<u>(%)</u>	<u>(%)</u>	<u>(%)</u>	(R\$ mil)
1º Trimestre/2018	1.241.189.318	0,81	(1,61)	(0,80)	(9.949.778)
2º Trimestre/2018	1.377.724.370	14,50	(1,88)	12,62	173.816.308
Total do Semestre					163.866.530

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 1º trimestre de 2018, rentabilidade negativa de 0,05%, sendo composta pela incorporação de juros (0,32%) e pelo resultado negativo da marcação a mercado dos ativos (0,37%). Deduzindo-se o custo de captação, o resultado líquido das reservas foi negativo em 1,66% (R\$20.659.554). No 2º trimestre, a rentabilidade das reservas foi positiva em 0,29% (0,43% pela incorporação de juros e 0,13% pelo resultado negativo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 1,59% negativos (R\$21.908.969) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de	Custo de Manutenção das	
	Saldo Médio	Rentabilidade, exclusive	Captação	Reservas Internacionais	
	(R\$ mil)	correção cambial (%)	<u>(%)</u>	<u>(%)</u>	(R\$ mil)
1º Trimestre/2018	1.241.189.318	(0,05)	(1,61)	(1,66)	(20.659.554)
2º Trimestre/2018	1.377.724.370	0,29	(1,88)	(1,59)	(21.908.969)
Total do Semestre					(42.568.523)

# d) Rentabilidade da carteira de títulos – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$38.632.065 no  $1^{\circ}$  trimestre e de R\$38.933.276 no  $2^{\circ}$  trimestre, totalizando R\$77.565.341 no  $1^{\circ}$  semestre de 2018.

Presidente: Ilan Goldfajn

Diretores: Carlos Viana de Carvalho, Carolina de Assis Barros, Maurício Costa de Moura, Otávio Ribeiro

Damaso, Paulo Sérgio Neves de Souza, Reinaldo Le Grazie, Sidnei Corrêa Marques e Tiago

Couto Berriel

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Arthur Campos e Pádua Andrade Contador – CRC-DF 24.829/O-7



# Banco Central do Brasil

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias

30 de junho de 2018



KPMG Auditores Independentes
SBS - Qd. 02 - Bl. Q - Lote 03 - Salas 708 a 711
Edifício João Carlos Saad
70070-120 - Brasília/DF - Brasil
Caixa Postal 8587 - CEP 70312-970 - Brasília/DF - Brasil
Telefone +55 (61) 2104-2400, Fax +55 (61) 2104-2406
www.kpmg.com.br

# Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias

Aos Administradores do Banco Central do Brasil Brasília - DF

#### Introdução

Revisamos o balanço patrimonial sintético intermediário do Banco Central do Brasil ("BCB") em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações sintéticas intermediárias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas ("as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias").

A Administração do BCB é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias de acordo com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting ("Relatório Financeiro Intermediário"), emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias com base em nossa revisão.

# Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



# Conclusão sobre as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a *IAS 34 - Interim Financial Reporting*.

Brasília, 22 de agosto de 2018

KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/O-6 F-DF

Claudio Rogélio Sertório Contador CRC 1SP212059/O-0

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firmamembro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.